

Portaria nº 038/GP/2018

Em, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Srº JORGE KAUPATEZ**, portador do RG nº 3561409 SSP/MT e CPF nº 486.285.068-53 no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cul. Ambiente, 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 01/03/2009 a 01/03/2014, de acordo com o artigo 98 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 30/04/2018 e término em 28/07/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 29/07/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/04/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal